



Centro de Formação de Escolas  
dos Concelhos de Benavente,  
Coruche e Salvaterra de Magos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO PLURIANUAL DE  
MELHORIA DO AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS DE CORUCHE

**Ação 2018-04**

**Pessoal Docente**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**"Avaliação reguladora das aprendizagens "**

**N.º da Operação:** POCH-04-5267-FSE-000014

**N.º do Curso:** 7

**N.º da Ação:** 2

**Modalidade:** Oficina de Formação

**N.º de horas:** 25h presenciais + 25h trabalho autónomo

**N.º de créditos:** 2

**N.º de registo:** CCPFC/ACC-89096/16

**Formação na área disciplinar:** Releva para a formação geral

**Entidade promotora:** Agrupamento de Escolas de Coruche/Centro Educatís

**Formador(a):** Paulo Dias (Formador externo do IE)

**Local:** **Agrupamento de Escolas de Coruche**

**Destinatários:** **Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores do Ensino Especial**

**Critérios de seleção:** **1. Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Coruche. 2.º Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino dos restantes Agrupamentos associados.**

### **CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	
7 fevereiro 2018	15h	19h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS</b>		
28 fevereiro 2018	15h	19h
7 março 2018	15h	19h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
18 abril 2018	15h	19h
02 maio 2018	15h	19.30h
<b>TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS</b>		
09 maio 2018	15h	19.30h

**Objetivos:**

Aprofundar conhecimentos em avaliação, nas vertentes teórica e prática;  
Promover competências profissionais no âmbito da avaliação, enquadradas pelos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário;  
Adquirir e desenvolver capacidades na elaboração de instrumentos de avaliação, e na recolha de dados para a avaliação das aprendizagens em sala de aula;  
Criar dinâmicas de trabalho em avaliação das aprendizagens, através da colaboração entre educadores de infância e professores do 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º Ciclo e do Ensino Secundário.

## Conteúdos:

Avaliação nos programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário  
Diferenças entre avaliação formativa e avaliação sumativa;  
Práticas avaliativas de intencionalidade reguladora: a natureza das tarefas; o método de trabalho; o papel do professor; e o papel do aluno;  
Avaliação das aprendizagens, temas matemáticos e capacidades transversais;  
Instrumentos de recolha de informação para a avaliação das aprendizagens;  
Regulação das aprendizagens, diferenciação pedagógica e autorregulação.

Organização e calendarização dos conteúdos:

1. Apresentação da ação e explicitação dos critérios de avaliação (30 minutos)
2. Avaliação numa perspetiva formativa (4 horas)
  - O conceito de avaliação formativa
  - Significado e adequação à aprendizagem
  - Princípios e constrangimentos
  - Funções
  - Regulação e autorregulação
3. Avaliação, ensino e aprendizagem (4 horas)
  - Avaliação e os documentos curriculares programas curriculares do Pré-escolar ao Ensino Secundário Critérios de avaliação
  - Articulação entre critérios de avaliação, ensino e aprendizagem
  - Níveis de desempenho
  - Descritores
4. Práticas avaliativas na sala de aula (4 horas)
  - Observação
  - Explicitação/negociação dos critérios de avaliação
  - Interações professor – aluno
  - Diferenciação pedagógica
  - Feedback
  - Instrumentos de avaliação ao serviço da aprendizagem
5. Enquadramento prático (8 horas)
  - Planificação de experiência inovadoras
  - Desenvolvimento de práticas avaliativas em sala de aula
  - Reflexão sobre as experiências concretizadas
6. Partilha e discussão do trabalho concretizado em sala de aula (4 horas)
7. Avaliação da ação (30 minutos)
8. Trabalho Autónomo (25 horas, inclui a elaboração do trabalho final e do relatório individual de reflexão crítica).

## Avaliação dos Formandos:

A avaliação terá um carácter qualitativo e quantitativo, espelhado numa escala classificativa de 0 a 10 valores, de acordo com o teor da Circular nº3 do CCPFC, de Setembro de 2007.

a) Participação / Trabalho nas sessões;

b) Trabalho final (planificação e implementação de uma prática de avaliação promotora da aprendizagem, e apresentação e partilha com o grupo de formandos dos resultados da experiência realizada);

c) Relatório de reflexão crítica

Os formandos serão avaliados com base no trabalho realizado nas sessões, no trabalho autónomo e na elaboração de um relatório crítico.

### **Avaliação da Ação:**

Preenchimento de questionários pelos formandos e pelo formador;

Relatório final elaborado pelo formador e Parecer elaborado pelo consultor ou especialista;

Relatório final do Centro Educatís.

### **Certificação da Ação:**

\* Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

\* **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação não releva para a progressão em carreira.**